

DECRETO N.º 38.951, DE 23/12/2020.

NOMEIA PROFISSIONAL DA SAÚDE APROVADO  
EM CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A  
DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0003727-52.2020.8.08.0006 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM TRÂMITE NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE URGÊNCIA, SENDO DETERMINADA A NOMEAÇÃO PRECÁRIA DO IMPETRANTE AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR PERDA DO CARGO, CASO DENEGADA A SEGURANÇA, COM O CONSEQUENTE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS DE EVENTUAIS REMUNERAÇÕES PERCEBIDAS PELO IMPETRANTE EM DECORRÊNCIA DA SUA NOMEAÇÃO PRECÁRIA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n.º 006/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 37.262/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	TIFANY MATIUZZI CASOTTO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

